



**DECRETO RIO Nº 41216**

**DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

**Institui Programa de Capacitação de servidores que atuam na fiscalização de contratos de gestão – PCFOS e dá outras providências.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos agentes que atuam na fiscalização de contratos de gestão,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o Programa de Capacitação de Servidores que atuam na fiscalização de contratos de gestão – PCFOS, com o objetivo de prover os servidores de orientações e práticas recomendadas para o exercício do conjunto de procedimentos destinados à verificação da conformidade da prestação dos serviços, da alocação dos recursos, e do cumprimento do objeto contratado.

Art. 2º O Programa instituído no art. 1º será executado, em conjunto, pela Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Administração e deverá ser constituído de disciplinas práticas que contribuam para o aperfeiçoamento contínuo da fiscalização de contratos de gestão firmados pela administração municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016 - 451º da Fundação da Cidade.

*EDUARDO PAES*

D. O RIO 19.01.2016